

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0052/2019, ref. ao processo nº 197207/2019.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - CNPJ nº 15.023.989/0001-26.

OBJETO: Realização dos Jogos Escolares da Juventude 2019, Etapa Sudoeste, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 14601 - PROJETO: 3034 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 195 - VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) - EMPENHO: 14601.0001.19.000095-2.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 59.806,46 sendo R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) de repasse do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e R\$ 806,46 (oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.

FISCAL: Celso Luciano Queiroz Silva - Matrícula nº 140150

VIGÊNCIA: 05/06/2019 a 30/09/2019.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e Alcino Pereira Barcelos - Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 110a566e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar